



LEI Nº 618 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Altera a Lei nº 535 de 07 de novembro de 2023 e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, Wilton Leite Madureira, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei 535 de 07 de novembro de 2023 para inclusão dos seguintes parágrafos no art. 2º:

Art. 2º [...]

§1º - Fica criada a função de Ouvidor-Geral, de livre designação e destituição, destinada a garantir o funcionamento e a operacionalização das competências da Ouvidoria de Serviços Públicos do Município de Verdelândia.

§2º - Para o exercício da função, poderá ser atribuída gratificação nos termos do art. 75 da LC 01/2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia/MG, 13 de abril de 2026.

WILTON LEITE Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2026.04.13 15:50:47
-03'00'
MADUREIRA:
52025934653

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

